



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Processo Administrativo n. 94/2021

Pregão Presencial n. 72/2021

Resposta a recurso administrativo

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa MV Instalação e Manutenção de Ar-condicionado e a empresa Marcieli Refrigeração em relação a empresa A&B Climatização – Alex Rodrigues Vieira, vencedor do certame, pela falta da apresentação de alvará de funcionamento, apenas o comprovante de pagamento do mesmo

É a síntese do necessário.

I. Da admissibilidade do recurso

As razões recursais foram protocolizadas pelas empresas todas dentro do prazo legal.

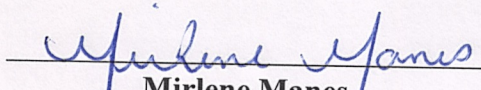
II. Do mérito

As recorrentes, almejam a reforma da decisão da Pregoeira e comissão que declararam a empresa A&B climatização como habilitada para o processo.

Analisando a documentação apresentada pela empresa, entendeu-se por não acatar o recurso, pois a empresa A&B Climatização mesmo não tendo apresentado o alvará, o mesmo apresentou o comprovante de pagamento da taxa municipal, bem como a empresa apresentou em seu credenciamento certidão do MEI, na qual dispensa a obrigatoriedade de alvará, em relação a atividade exercida por esta.

Desta forma, seguindo a linha do parecer jurídico municipal, decidiu-se por manter a decisão de habilitação da empresa A&B Climatização, sagrando a mesmo como vencedora para o presente certame.

Antônio Carlos/SC, 22 de junho de 2021


Mirlene Manes
Pregoeira Municipal